

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 899/2019, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

Declara-se de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de São Pedro - ACPSP, inscrita no CNPJ/MF Nº CNPJ Nº 16.247.736/0001-07, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 58, Incisos IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária dos Pequenos Produtores de São Pedro - ACPSP, inscrita no CNPJ/MF Nº CNPJ Nº 16.247.736/0001-07, fundada em 27 de Janeiro de 1987, neste município de Barra do Mendes/BA.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2019.

Armênio Sodré Nunes
Prefeito Municipal

Erick Gilliard Bastos de Souza
Secretário de Administração

Rua Álvaro Campos de Oliveira, Nº 82, Centro, Barra do Mendes/BA. CEP.: 44.990-000
Telefax: (74)3654-1109/1189. E-mail: pm.barradomendes@gmail.com

Página 1